



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 344/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

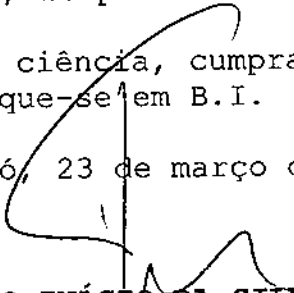
Considerando o comparecimento da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa, a sessões do Tribunal Pleno, não obstante encontrar-se em gozo de férias,

R E S O L V E

**DECLARAR**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a interrupção, nos dias 21.1, 28.1, 4.2 e 11.3.2015, das férias da Exma. Sra. **ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA**, Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao Exercício de 2015, deferidas para fruição de 15.1 a 13.2.2015 e de 23.2 a 24.3.2015, com utilização do saldo de 4 (quatro) dias em 19.2, 13.8, 17.9 e 29.10.2015, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de março de 2015

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente